

## **LEI Nº 1.058, DE 25 DE MARÇO DE 1999.**

Publicado no Diário Oficial nº 787

**Altera as Leis nºs. 580 e 582, ambas de 24 de agosto de 1993, e adota outras providências.**

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 336, de 10 de março de 1999, a Assembléia a aprovou e eu, Marcelo Miranda, Presidente desta Casa, para os efeitos do disposto no § 4º do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e seus anexos são alterados, na seguinte forma:

- I - passam a denominar-se:
  - a) Analista Técnico-Jurídico e Analista Técnico-Administrativo, respectivamente, os cargos de Advogado I e Auditor I, do Quadro-Geral de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo;
  - b) Grupo Ocupacional Finanças Controle e Planejamento - FCP, o Grupo Ocupacional Finanças e Fiscalização - FIF;
  - c) Cargo de Nível Fundamental - CNF, o Cargo de Nível Elementar - CNE;
- II - são transferidas, extinguindo-se os respectivos cargos, para as atribuições genéricas do cargo de:
  - a) Administrador, as do cargo de Analista de Organização e Métodos;
  - b) Auxiliar Administrativo, as de Agente de Serviços Públicos e de Operador de Rádio;
  - c) Assistente Administrativo, as de Secretária e de Secretária Executiva.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos, cujas atribuições foram absorvidas nos termos do inciso II, passam a ocupar os cargos correspondentes, nos padrões e referências em que se encontram atualmente, por simples transposição, sendo desnecessário qualquer ato administrativo para tanto.

Art. 2º. São extintos os cargos de provimento efetivo de Aeronauta, níveis I e II, Analista Econômico Financeiro, níveis I e II, Analista de Suporte, Artífice de Manutenção Predial, Consultor, Contínuo, Copeira, Digitador, Fiscal Sanitário, Instrutor de Serviços, Lactarista, Merendeira, Mestre de Obras, níveis I e II, Operador de Reprografia, Pajem, Recepcionista, Redator, Repórter, Servente, Técnico Audiovisual, Técnico em Comunicação, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Laboratório de Solo, Técnico em Turismo e Telefonista, e todos os demais cargos de nível II, constantes dos anexos da Lei nº 582/93.

Parágrafo único. Os titulares efetivos estáveis, ou estabilizados, dos cargos de que trata o *caput*, passam a integrar o Quadro Transitório de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, cujos cargos se extinguirão com as respectivas vacâncias.

Art. 3º. Os anexos da Lei nº 582/93, que descrevem o Grupo Ocupacional, os níveis, os padrões referenciais, os quantitativos e as atribuições genéricas dos cargos de Agente de Fiscalização e Arrecadação, Agente de Arrecadação e Auditor de Rendas, passam a integrar a Lei nº 580, de 24 de agosto de 1993.

Art. 4º. Para os fins do disposto nesta Lei, o anexo I, “Quadro Sinótico dos Cargos, Grupos Ocupacionais, Níveis, Códigos, Quantitativos e Padrões Referenciais”, e o anexo II, que cuida das tarefas típicas dos cargos, ambos da Lei nº 582/93, passam a vigor conforme o disposto nos anexos I e II desta Lei.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo fará publicar as Leis nºs. 580, 581 e 582, todas de 24 de agosto de 1993, devidamente consolidadas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente

**ANEXO I DA LEI Nº 1.058, DE 25 DE MARÇO DE 1999.**

**I - Quadro Sinótico dos Cargos, Grupos Ocupacionais, Níveis, Códigos, Padrões Referenciais e Quantitativos, Constantes do PCS - Plano de Cargos e Salários:**

<b>Cargo</b>	<b>G. O.</b>	<b>Nível</b>	<b>Código</b>	<b>Padrão</b>	<b>Quantitativo</b>
Administrador	TCP	CNS	301	15	75
Analista Técnico-Jurídico	TCP	CNS	302	15	60
Analista de Recursos Humanos	TCP	CNS	303	15	15
Analista de Recursos Naturais Renováveis	TCP	CNS	304	15	35
Analista de Sistemas	TCP	CNS	305	15	50
Analista Técnico-Administrativo	TCP	CNS	306	15	80
Arquiteto	TCP	CNS	307	15	15
Assistente Social	SBE/TCP	CNS	308	15	298
Biblioteconomista	TCP	CNS	309	15	12
Biólogo	SBE/TCP	CNS	310	15	35
Biomédico	SBE/TCP	CNS	311	15	60
Bioquímico	SBE/TCP	CNS	312	15	120
Contador	FCP	CNS	313	15	37
Economista	FCP	CNS	314	15	45
Enfermeiro	SBE/TCP	CNS	315	15	565
Engenheiro	TCP/FCP/ SBE	CNS	316	15	380
Estatístico	TCP/FCP	CNS	317	15	6
Farmacêutico	SBE/TCP	CNS	318	15	48
Fisioterapeuta	SBE/TCP	CNS	319	15	36
Fonoaudiólogo	SBE/TCP	CNS	320	15	12
Geólogo	TCP	CNS	321	15	5
Geógrafo	TCP	CNS	322	15	10
Jornalista	TCP	CNS	323	15	25
Médico	SBE/TCP	CNS	324	15	1.080
Médico Veterinário	SBE/TCP	CNS	325	15	210
Nutricionista	SBE/TCP	CNS	326	15	120
Odontólogo	SBE/TCP	CNS	327	15	328
Psicólogo	SBE/TCP	CNS	328	15	52
Químico	SBE/TCP	CNS	329	15	10
Repórter Fotográfico	TCP	CNS	330	15	20
Sanitarista	SBE/TCP	CNS	331	15	10
Sociólogo	SBE/TCP	CNS	332	15	9
Terapeuta Ocupacional	SBE/TCP	CNS	333	15	9
Zootecnista	SBE/TCP	CNS	334	15	15
<b>TOTAL</b>					<b>3.887</b>

**II - Quadro Sinótico dos Cargos, Grupos Ocupacionais, Níveis, Códigos, Padrões Referenciais e Quantitativos, Constantes do PCS - Plano de Cargos e Salários:**

<b>Cargo</b>	<b>G. O.</b>	<b>Nível</b>	<b>Código</b>	<b>Padrão</b>	<b>Quantitativo</b>
Almoxarife	ADE	CNM	201	9	24
Assistente Administrativo	ADE	CNM	202	9	3.100
Assistente de Serviços de Saúde	SBE/TCP	CNM	203	9	150
Bibliotecário	ADE	CNM	204	10	10
Desenhista	ADE/TCP	CNM	205	10	20
Fiscal de Recursos Naturais Renováveis	OPR	CNM	206	10	35
Fotógrafo	ADE/TCP	CNM	207	10	15
Operador de Microcomputador	ADE	CNM	208	10	140
Programador de Microcomputador	ADE	CNM	209	12	62
Técnico Agrícola	TCP	CNM	210	11	200
Técnico em Agrimensura	TCP	CNM	211	11	29
Técnico Agropecuário	TCP	CNM	212	11	300
Técnico em Contabilidade	FCP	CNM	213	11	60
Técnico em Classificação de Produtos Vegetais	TCP	CNM	214	11	30
Técnico em Desenvolvimento Social	TCP	CNM	215	11	34
Técnico em Eletrônica	TCP	CNM	216	11	35
Técnico em Edificações	TCP	CNM	217	11	10
Técnico Eletricista	TCP	CNM	218	11	20
Técnico em Enfermagem	SBE/TCP	CNM	219	11	1.183
Técnico em Estatística	TCP	CNM	220	10	01
Técnico em Estradas	OSP	CNM	221	10	10
Técnico em Laboratório	SBE/OPR	CNM	222	10	239
Técnico em Obras e Serviços	OSP	CNM	223	10	8
Técnico em Radiologia	SBE/TCP	CNM	224	10	80
Técnico em Saneamento Ambiental	SBE/TCP	CNM	225	11	16
Técnico em Segurança do Trabalho	TCP	CNM	226	11	15
<b>TOTAL</b>					<b>5.826</b>

**III - Quadro Sinótico dos Cargos, Grupos Ocupacionais, Níveis, Códigos, Padrões Referenciais e Quantitativos Constantes do PCS - Plano de Cargos e Salários:**

<b>Cargo</b>	<b>G. O.</b>	<b>Nível</b>	<b>Código</b>	<b>Padrão</b>	<b>Quantitativo</b>
Artífice	OPR	CNF	101	3	88
Auxiliar Administrativo	ADE	CNF	102	6	980
Auxiliar de Serviços de Saúde	SBE/OPR	CNF	103	6	140
Auxiliar de Enfermagem	SBE/OPR	CNF	104	6	600
Auxiliar de Laboratório	SBE/OPR	CNF	105	6	30
Auxiliar de Serviços Gerais	POR	CNF	106	2	6.500
Cozinheiro	POR	CNF	107	4	30
Eletricista	POR	CNF	108	5	5
Garçom	OPR	CNF	109	4	15
Mecânico	OPR	CNF	110	5	30
Motorista	OPR	CNF	111	8	607
Operador de Máquinas	OSP	CNF	112	8	130
Piloto Prático de Navegação	OSP	CNF	113	6	15
<b>TOTAL</b>					<b>9.170</b>

## ANEXO II DA LEI Nº 1.058, DE 25 DE MARÇO DE 1999.

### I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	<b>ADMINISTRADOR</b>			PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	301	NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL				
CURSO ESPECÍFICO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE EMPRESAS				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO</b>			PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	302	NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU				
CURSO ESPECÍFICO	CIÊNCIAS JURÍDICAS OU DIREITO				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Assistência técnico-jurídica às atividades administrativas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b>			PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	303	NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU				
CURSO ESPECÍFICO	TODAS AS ÁREAS				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas à gestão de recursos humanos, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>			PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	304	NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU				
CURSO ESPECÍFICO	AGRONOMIA / ENGENHARIA FLORESTAL / BIOLOGIA / ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AMBIENTAL/GEOGRAFIA				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas ao desenvolvimento auto-sustentável e à preservação ambiental, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	305	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	ÁREA DE INFORMÁTICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, na área de informática, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	306	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	TODAS AS ÁREAS					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ARQUITETO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	307	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ARQUITETURA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	308	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	SERVIÇO SOCIAL					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>BIBLIOTECOMISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	309	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	BIBLIOTECOMIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, na área de biblioteconomia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>BIÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	310	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	BIOLOGIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de biologia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>BIOMÉDICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	311	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área biomédica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>BIOQUÍMICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	312	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	FARMÁCIA / BIOQUÍMICA / OU ESPECIALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área bioquímica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>CONTADOR</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	FCP	CÓDIGO	313	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ECONOMISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	FCP	CÓDIGO	314	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS / ECONOMIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, economia, planejamento e controle interno, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						



CARGO	<b>ENFERMEIRO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	315	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ENFERMAGEM					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de enfermagem, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ENGENHEIRO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP/FCP/SBE	CÓDIGO	316	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ENGENHARIA - TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ESTATÍSTICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP/FCP	CÓDIGO	317	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	ESTATÍSTICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de estatística, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>FARMACÊUTICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	318	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	FARMÁCIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de farmácia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>FISIOTERAPEUTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	319	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	FISIOTERAPIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de fisioterapia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	320	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	FONOAUDIOLOGIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de fonoaudiologia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>GEÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	321	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	GEOLOGIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de geologia, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>GEÓGRAFO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	322	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	GEOGRAFIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de geografia, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>JORNALISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	323	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL OU EQUIVALÊNCIA LEGAL					
CURSO ESPECÍFICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de comunicação social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>MÉDICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	324	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	MEDICINA - TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	325	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	MEDICINA VETERINÁRIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de veterinária, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>NUTRICIONISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	326	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	NUTRIÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de nutrição, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ODONTÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	327	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ODONTOLOGIA – TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de odontologia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>PSICÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	328	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	PSICOLOGIA - TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da psicologia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>QUÍMICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	329	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	QUÍMICA - TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO/ ENGENHARIA QUÍMICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e produção na área da química, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>REPÓRTER FOTOGRÁFICO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	330	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL OU EQUIVALÊNCIA LEGAL					
CURSO ESPECÍFICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de comunicação social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>SANTARISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	331	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>SOCIÓLOGO</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	332	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU					
CURSO ESPECÍFICO	CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da sociologia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	333	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ZOOTECNISTA</b>				PADRÃO	15
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	334	NÍVEL	CNS	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	3º GRAU, COM REGISTRO PROFISSIONAL					
CURSO ESPECÍFICO	ZOOTECNIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e produção na área de zootecnia, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

## II – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	<b>ALMOXARIFE</b>				PADRÃO	9
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	201	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Execução e controle do armazenamento e da estocagem de materiais, do acompanhamento de dados para reposição, e demais atividades próprias e necessárias ao funcionamento de almoxarifado, respeitados os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				PADRÃO	9
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	202	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				PADRÃO	9
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	203	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim dos órgãos de saúde, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>BIBLIOTECÁRIO</b>				PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	204	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim de biblioteconomia, em bibliotecas ou unidades afim, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitadas os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>DESENHISTA</b>				PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	ADE/TCP	CÓDIGO	205	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE EM DESENHO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária a elaboração e a interpretação de desenhos e pinturas, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>FISCAL DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>				PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	POR	CÓDIGO	206	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de fiscalização e controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis, bem assim a orientação dos usuários de fontes potencialmente poluidoras, respeitadas os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>FOTÓGRAFO</b>				PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	ADE/TCP	CÓDIGO	207	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	PROFISSIONALIZANTE EM FOTOGRAFIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, na área de fotografia, incluídas aí as atividades de montagem, revelação fotográfica, além de trabalhos de câmara escura, respeitadas as normas técnicas, e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR</b>				PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	208	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	PROFISSIONALIZANTE EM INFORMÁTICA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas aí as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR</b>				PADRÃO	12
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	209	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE EM PROGRAMAÇÃO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas aí as atividades de desenvolvimento de programas, digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>				PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	210	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGRONOMIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>TÉCNICO EM AGRIMENSURA</b>				PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	211	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>TÉCNICO AGROPECUÁRIO</b>				PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	212	NÍVEL	CNM	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO EM AGRONOMIA					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	FCP	CÓDIGO	213	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	214	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, AGRÍCOLA OU TÉC. EM AGRONOMIA				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	215	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	216	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional, as normas técnicas, e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	217	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					



<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO ELETRICISTA</b>			<b>PADRÃO</b>	11
<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	TCP	<b>CÓDIGO</b>	218	<b>NÍVEL</b>	CNM
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>					
<b>ESCOLARIDADE</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	TÉCNICO ELETRICISTA OU ELETROTÉCNICO				
<b>ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS</b>					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			<b>PADRÃO</b>	11
<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	SBE/TCP	<b>CÓDIGO</b>	219	<b>NÍVEL</b>	CNM
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>					
<b>ESCOLARIDADE</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO PROFISSIONAL				
<b>ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS</b>					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM ESTATÍSTICA</b>			<b>PADRÃO</b>	10
<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	TCP	<b>CÓDIGO</b>	220	<b>NÍVEL</b>	CNM
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>					
<b>ESCOLARIDADE</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE EM ESTATÍSTICA				
<b>ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS</b>					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM ESTRADAS</b>			<b>PADRÃO</b>	10
<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	OSP	<b>CÓDIGO</b>	221	<b>NÍVEL</b>	CNM
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>					
<b>ESCOLARIDADE</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	TÉCNICO EM ESTRADAS				
<b>ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS</b>					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>			<b>PADRÃO</b>	10
<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	SBE/TCP	<b>CÓDIGO</b>	222	<b>NÍVEL</b>	CNM
<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>					
<b>ESCOLARIDADE</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
<b>ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS</b>					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM OBRAS E SERVIÇOS</b>			PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	OSP	CÓDIGO	223	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			PADRÃO	10
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	224	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE EM RADIOLOGIA				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/TCP	CÓDIGO	225	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE SANEAMENTO				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

CARGO	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>			PADRÃO	11
GRUPO OCUPACIONAL	TCP	CÓDIGO	226	NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

**III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

CARGO	<b>ARTÍFICE</b>				PADRÃO	3
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	101	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas, hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>				PADRÃO	6
GRUPO OCUPACIONAL	ADE	CÓDIGO	102	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos de baixa complexidade, relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitados os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				PADRÃO	6
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/OPR	CÓDIGO	103	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>				PADRÃO	6
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/OPR	CÓDIGO	104	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	PROFISSIONALIZANTE AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitada a área de formação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>				PADRÃO	6
GRUPO OCUPACIONAL	SBE/OPR	CÓDIGO	105	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim dos órgãos de Lotação ou unidades de saúde, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>				PADRÃO	2
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	106	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Execução de tarefas de baixa complexidade que exijam habilidade motora e médio esforço físico de apoio as atividades administrativas nas áreas de copa, limpeza, vigilância, jardinagem carga e descarga em conformidade com os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>COZINHEIRO</b>				PADRÃO	4
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	107	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do Serviço						

CARGO	<b>ELETRICISTA</b>				PADRÃO	5
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	108	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e instalação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>GARÇOM</b>				PADRÃO	4
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	109	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Serviços de hotelaria em conformidade com as normas técnicas e os regulamentos do Serviço						

CARGO	<b>MECÂNICO</b>				PADRÃO	5
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	110	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e instalação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>MOTORISTA</b>				PADRÃO	8
GRUPO OCUPACIONAL	OPR	CÓDIGO	111	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
REQUISITO BÁSICO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>				PADRÃO	8
GRUPO OCUPACIONAL	OSP	CÓDIGO	112	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO						
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Operação de máquinas e equipamentos rodoviários, respeitadas as norma técnicas e os regulamentos do Serviço.						

CARGO	<b>PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO</b>				PADRÃO	6
GRUPO OCUPACIONAL	OSP	CÓDIGO	113	NÍVEL	CNF	
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CURSO ESPECÍFICO	HABILITAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Condução de embarcação e equipamentos de navegação, respeitada a legislação, as normas técnicas e os regulamento do Serviço.						